



PORTARIA Nº 318, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021, e o constante dos autos do processo nº 04600.002254/2022-78, resolve:

Art. 1º Realocar as seguintes Funções Comissionadas Executivas da Diretoria de Desenvolvimento Profissional desta Fundação:

I - uma Função Comissionada Executiva de Assistente, código FCE 2.07, da Coordenação-Geral de Projetos de Educação a Distância para a Diretoria de Desenvolvimento Profissional;

II - uma Função Comissionada Executiva de Assistente, código FCE 2.07, da Coordenação de Execução de Experiências de Aprendizagem para a Coordenação-Geral de Desenvolvimento e Execução de Experiências de Aprendizagem;

III - uma Função Comissionada Executiva de Assistente Técnico, código FCE 2.06, da Coordenação de Formação e Avaliação das Experiências de Aprendizagem para a Coordenação de Execução de Experiências de Aprendizagem; e

IV - uma Função Comissionada Executiva de Assistente Técnico, código FCE 2.06, da Coordenação de Formação e Avaliação das Experiências de Aprendizagem para a Coordenação de Desenho de Experiências de Aprendizagem.

Art. 2º As realocações definidas no art. 1º, detalhadas no Anexo a esta Portaria, serão refletidas no regimento interno e nas alterações futuras do decreto de aprovação de estrutura regimental desta Fundação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de setembro de 2022.

DIOGO G. R. COSTA

ANEXO

ALTERAÇÕES DO QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP

(Anexo II, alínea "a" do Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020, com redação dada pelo Decreto nº 11.094, de 13 de junho de 2022)

Quadro demonstrativo das alocações dos cargos em comissão e das funções de confiança da Diretoria de Desenvolvimento Profissional:

| UNIDADE | CARGO/FUNÇÃO/Nº | DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO | CCE/FCE |
|---|-----------------|--------------------------|-----------------|
| DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL | 1 | Diretor | CCE 1.15 |
| | 1 | Assistente | FCE 2.07 |
| Coordenação de Parcerias Institucionais e Contratos | 1 | Coordenador | FCE 1.11 |

| | | | |
|---|----------|---------------------------|-----------------|
| | 1 | Assistente Técnico | FCE 2.06 |
| | 1 | Assistente Técnico | FCE 2.05 |
| Coordenação-Geral de Desenvolvimento de Experiências de Aprendizagem Sob Medida | 1 | Coordenador-Geral | FCE 1.13 |
| | 1 | Assessor Técnico | FCE 2.10 |
| | 1 | Assistente | FCE 2.07 |
| Coordenação-Geral de Projetos de Educação a Distância | 1 | Coordenador-Geral | FCE 1.13 |
| | 1 | Assessor Técnico | CCE 2.10 |
| | 1 | Assessor Técnico | FCE 2.10 |
| Coordenação de Produção de Cursos a Distância | 1 | Coordenador | FCE 1.10 |
| | 1 | Assistente Técnico | FCE 2.06 |
| | 1 | Assistente Técnico | FCE 2.05 |
| Coordenação-Geral de Desenvolvimento e Execução de Experiências de Aprendizagem | 1 | Coordenador-Geral | FCE 1.13 |
| | 1 | Assistente | FCE 2.07 |
| Coordenação de Desenho de Experiências de Aprendizagem | 1 | Coordenador | FCE 1.10 |
| | 1 | Assistente | FCE 2.07 |
| | 1 | Assistente Técnico | FCE 2.06 |
| Coordenação de Execução de Experiências de Aprendizagem | 1 | Coordenador | FCE 1.10 |
| | 1 | Assistente Técnico | FCE 2.06 |
| Coordenação de Formação e Avaliação das Experiências de Aprendizagem | 1 | Coordenador | FCE 1.10 |
| | 1 | Assistente | FCE 2.07 |



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Godinho Ramos Costa, Presidente**, em 19/08/2022, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0603367** e o código CRC **8B833AD6**.